



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Edital n.º 75/2014

Mariana Rosa Gomes Chilra, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, torna público e a todos os interessados faz saber que, de acordo com o estabelecido no artigo 118.º do código do procedimento administrativo, durante o período de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente edital é submetida a apreciação pública do “Projeto de Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária do Município de Alandroal”. O projeto de Regulamento foi presente à reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Alandroal, realizada em 8 de janeiro de 2014 e encontra-se disponível para consulta nos serviços municipais, sítios na Praça da República, no Alandroal, durante o período de funcionamento (das 8.30 horas às 12.30 horas e das 13.30 horas às 17.30 horas), bem como, no site do Município de Alandroal na internet em www.cm-alandroal.pt.

Mais se informa que os interessados devem dirigir as suas sugestões, por escrito, à Presidente da Câmara Municipal que delas dará conhecimento à Câmara Municipal.

9 de janeiro de 2014. — A Presidente da Câmara, *Mariana Rosa Gomes Chilra*.

307522887

MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 1341/2014

Nos termos do artigo 42.º, n.ºs 1, alínea *a*) e n.º 2 alínea *b*) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público que:

a) Por meu despacho de 24 de outubro de 2013, com efeitos a partir da mesma data, foi nomeada para o exercício do cargo de chefe de gabinete a licenciada Helena Maria Rocha Costa;

b) Por meu despacho exarado na citada data, e com produção e efeitos a partir da mesma, foram nomeados Tiago Pedro Toste Vieira e Rui Miguel Cunha Ataíde Bettencourt, para o exercício de funções de secretários de apoio aos Vereadores a tempo inteiro.

3 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Gabriel Alamo de Meneses*.

307495509

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Aviso (extrato) n.º 1342/2014

Para os devidos efeitos, torna-se público os Despacho n.º 502 e 503 do Sr. Presidente de 30/12/2013, no uso das competências que lhe são conferidas ao abrigo alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, os quais determinam as seguintes nomeações com efeitos a 01/01/2014:

Coordenador do serviço Municipal de Proteção Civil, o Técnico Superior, Rui de Carvalho Fernão Pires;

Coordenador do gabinete Técnico Florestal, o técnico superior Ricardo Jorge da Costa Luis;

10 de janeiro de 2014. — A Vereadora no uso da competência delegada, *Sónia Oliveira Lobo*.

307531212

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Aviso (extrato) n.º 1343/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 25 de outubro de 2013, foi deferido o pedido de licença sem remuneração de longa duração, pelo período de 12 meses, à trabalhadora do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, Maria Rosa Ferreira da Silva, com início em 3 de setembro de 2013.

1 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Serafim China Pereira*, Dr.

307536292

Aviso (extrato) n.º 1344/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência dos procedimentos concursais, abertos respetivamente através dos avisos n.º 9101/2013 e n.º 9100/2013 publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 16 de julho, foi celebrado:

Contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior — área de arquitetura, em 27 de dezembro de 2013, com Inês Manuela Lopes Gonçalves, a que corresponde a 2.ª posição remuneratória da categoria e o nível 15 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 27 de dezembro de 2013.

Contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Técnico na área de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, em 27 de dezembro de 2013, com Rosa Maria de Macedo Leite, a que corresponde a 1.ª posição remuneratória da categoria e o nível 5 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 27 de dezembro de 2013.

6 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Serafim China Pereira*, Dr.

307535911

MUNICÍPIO DA CALHETA

Aviso n.º 1345/2014

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo torna público o meu despacho de delegação e de subdelegação de competências.

3 de janeiro de 2014. — O Presidente, *Carlos Manuel Figueira de Ornelas Teles*.

Despacho de delegação e de subdelegação de competências

Considerando as competências que me foram delegadas, com a faculdade de subdelegação, pelo executivo camarário, por unanimidade, em reunião ordinária do dia 15 de outubro, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, competências estas que são todas as aí previstas, salvo quanto às matérias constantes nas alíneas *a*), *b*), *c*), *e*), *i*), *j*), *k*), *m*), *n*), *o*), *p*), *s*), *u*), *z*), *aa*), *hh*), *oo*), *vv*), *aaa*) e *ccc*) do n.º 1 do referido artigo 33.º e na *a*) do artigo 39.º do referido diploma legal;

Considerando, ainda, a competência para, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar despesas até ao montante de 748 196,85 euros, deliberado, por unanimidade, na mesma reunião ordinária do executivo e com faculdade de subdelegação;

E, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º da referida lei, levando, juntamente, em linha de conta as competências que por lei me são próprias, delego e subdelego, respetivamente, nos Senhores Vereadores, com poderes de subdelegação, as seguintes competências:

Ao vereador Aleixo Jacinto Castro Abreu nas áreas da Ação Social, Juntas de Freguesia, Espaços públicos e Eventos, Turismo e Economia, Desporto, Águas, Cemitérios, Parque Material, Toponímia, Trânsito e Viaturas e Máquinas:

- 1 — Apoiar ou participar no apoio à acção social escolar e às atividades complementares no âmbito de projectos educativos, nos termos da lei;
- 2 — Organizar e gerir os transportes ilegais;
- 3 — Executar as opções do plano e orçamentos aprovados;
- 4 — Decidir sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público municipal;
- 5 — Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;
- 6 — Conceder licenças policiais ou fiscais, de harmonia com o disposto nas leis, regulamentos e posturas;
- 7 — Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município;
- 8 — Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;
- 9 — Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;
- 10 — Promover a publicação de documentos, anais ou boletins que interessem à história do município;